



# PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2020 a 2021

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES RA-XXX  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



IBANEIS ROCHA

**GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**

JOSÉ HUMBERTO PIRES

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES**

DANIEL DE CASTRO SOUSA

**ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES – RA-XXX**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES**  
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC – 2020 a 2021

**COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES – CGTI/RA XXX**



**GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – GPTIC**

Instituído pela ordem de serviço nº 10 de 05 de fevereiro de 2020.

**LUIS PAULO RODRIGUES DE ALENCAR**

COORDENADOR

CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA;

**GABRIEL FERREIRA D'AVILA**

COORDENADOR SUBSTITUTO

ASSESSOR TÉCNICO;

**JENEI ALVES CARDOSO**

MEMBRO

CHEFE DA GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS;

**COLABORADORES**

**KÁSSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO**

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;

**NEWTON JOSÉ RORIZ**

CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO;



## HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTORES
15/05/2020	1.0	Elaboração do PDTIC	GPTIC RA-XXX



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
1. INTRODUÇÃO.....	8
2. ABRANGÊNCIA E VIGÊNCIA .....	10
3. TERMOS E ABREVIACÕES.....	11
4. METODOLOGIA APLICADA .....	12
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	14
6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	17
7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI.....	20
7.1 COMPETÊNCIAS DA RA-XXX .....	20
7.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	20
7.3. INVENTÁRIO DE PARQUE TECNOLÓGICO .....	22
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI .....	27
8.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	27
8.2. ANÁLISE DE SWOT.....	28
9. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES .....	30
9.1. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES .....	30
9.2. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO .....	30
9.3. NECESSIDADES IDENTIFICADAS.....	31
10. PLANO DE METAS E AÇÕES.....	34
11. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	41
12. PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO.....	42
13. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC.....	44
14. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC.....	45
15. CONCLUSÃO .....	46



## APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC da Administração Regional de Vicente Pires RA-XXX. Este artefato visa a promover o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação as necessidades operacionais desta RA-XXX.

Este PDTIC guarda observância com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal – EGTI, aprovada pelo Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, que, em seu art.2º estabelece que:

“...competem aos Comitês de Governança de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal a designação da equipe de elaboração, a aprovação, o monitoramento e a publicação de seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação – PDTI”. (DISTRITO FEDERAL, 2016)”,(Grifo nosso), além de fixar outras importantes diretrizes.

Ainda no que tange ao regramento vigente, foi observada também a decisão de nº 6113/2014, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, que tomou por base o levantamento realizado através de Auditoria Operacional do seu Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação, e sinalizou achados referentes à Governança de TI no DF, estabelecendo determinações e recomendações a serem observadas pelas unidades administrativas, dentre as quais se inseria a elaboração dos PDTIC's por parte dos órgãos distritais.

Desse modo, adotando as melhores práticas de governança de TI, este PDTIC apresenta como escopo a definição de um planejamento que permita a Administração Regional de Vicente Pires atingir com maior eficiência seus objetivos institucionais, de modo a proporcionar a otimização de recursos e, conseqüentemente, o aprimoramento da organização dos serviços e processos de TI.

Neste documento, estarão presentes informações necessárias para direcionar o atendimento das necessidades de TI identificadas nas unidades que compõem a RA-XXX.



Como premissas para a elaboração deste documento, têm-se a objetividade e a clareza para que todos, não só especialistas de TI, possam entender e fazer uso das suas informações e consequentemente melhorar a comunicação entre TI e as áreas.





## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo principal do PDTI é promover o alinhamento estratégico entre as ações de TI do órgão com as metas, diretrizes e objetivos traçados pela Administração Regional de Vicente Pires.

Nesse sentido, para que haja uma perfeita consonância entre as ações de TI e as estratégias organizacionais, faz-se necessário o levantamento de todos os instrumentos capazes de nortear e direcionar atuação da área de TI, possibilitando a definição das estratégias e do plano de ação para implantá-las, em conformidade com o planejamento institucional.

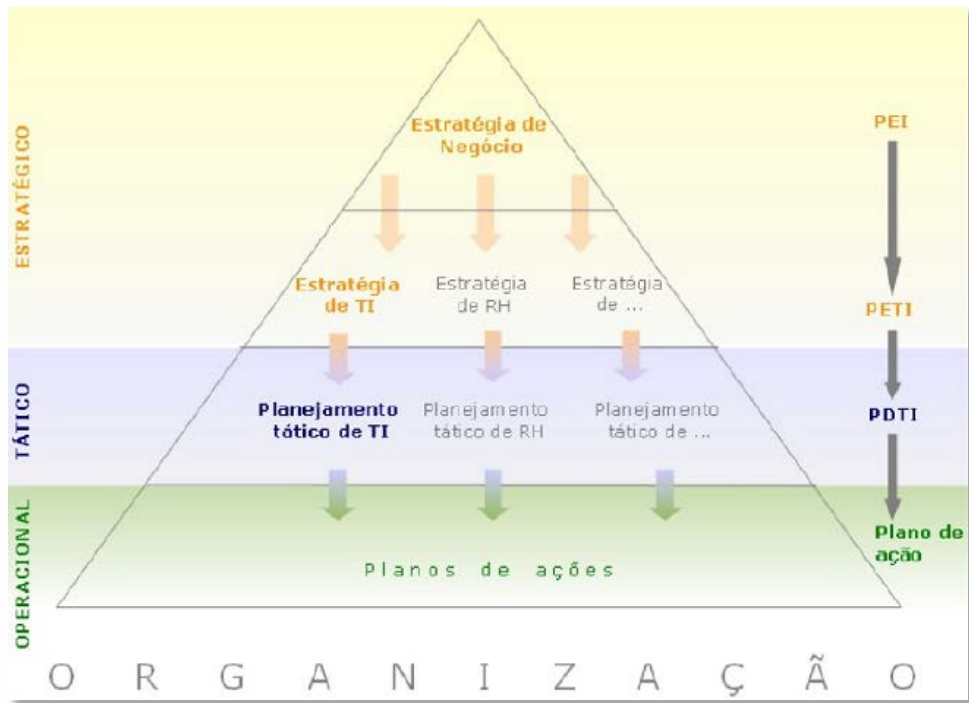


Figura 01: Relação entre o Planejamento Estratégico e o PDTI

A elaboração e a atualização regular do PDTI pelos órgãos federais é uma orientação estabelecida no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação-SISP do Ministério do Planejamento. Recepcionada pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEE) antiga SEPLAG, que agrega as atividades de planejamento, coordenação, organização, operação, controle e supervisão dos recursos de TI nos órgãos do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal.



Este Plano consiste em um instrumento indispensável de planejamento e gestão com vistas a sistematizar as ações de TI possibilitando a aplicação dos recursos de maneira justificada, em consonância com as normas vigentes, quais sejam: a Instrução Normativa n° 04 MP/STI, de 11 de setembro de 2014, recepcionada por meio do Decreto n° 37.667, de 29 de setembro de 2016.



## **2. ABRANGÊNCIA E VIGÊNCIA**

Este PDTI contempla e abrange as necessidades da Administração Regional de Vicente Pires RA-XXX, na extensão de toda sua estrutura física e organizacional.

Neste sentido, o propósito para a elaboração deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação é dar transparência ao planejamento e execução das ações de TI no âmbito da RA XXX, visando garantir o alinhamento estratégico da TI com as áreas finalísticas para o biênio de 2020-2021.



### 3. TERMOS E ABREVIACÕES

TERMO/ABREVIACÃO	DESCRIÇÃO
<b>GDF</b>	Governo do Distrito Federal
<b>RA-XXX</b>	Administração Regional de Vicente Pires
<b>CGTI</b>	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
<b>IN 04/2008</b>	Instrução Normativa nº 04 de 2008, da Secretaria de Logística e de Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>TIC</b>	Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>PDTIC</b>	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>SISP</b>	Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Comunicação
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União

*Tabela 1 – Termos e abreviações*



#### 4. METODOLOGIA APLICADA

Para a elaboração desse Plano Diretor de Tecnologia da Informação foi utilizado o Guia de PDTI versão 2.0, do SISP<sup>1</sup> vinculado ao Ministério da Economia, o qual foi exposto a diversas adaptações considerando as peculiaridades da estrutura organizacional da Administração Regional de Vicente Pires, que à época não possuía Planejamento Estratégico de TIC.

A metodologia de elaboração deste PDTIC consistiu nas seguintes fases:

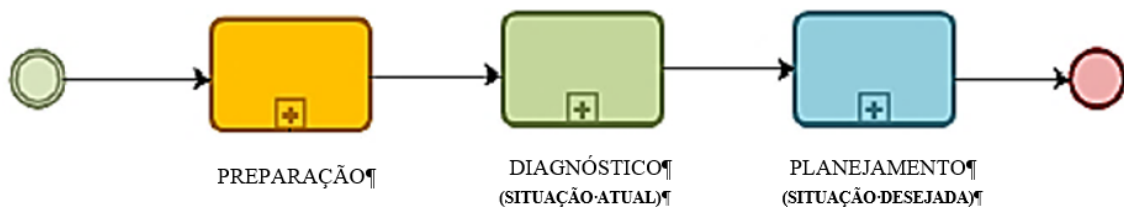


Figura 02: A metodologia de elaboração do PDTIC.

- **Preparação:** definição do grupo de trabalho de elaboração do PDTI, com a posterior publicação da respectiva Ordem de Serviço (nº10, de 05 de fevereiro de 2020); definição da abrangência e do período de vigência; reunião dos documentos de referência (planejamento estratégico, leis e regulamentações pertinentes), definição da estratégia de levantamento das necessidades e elaboração do Plano de Trabalho.

- **Diagnóstico:** análise organizacional da TI da RA-XXX; realizado levantamento de todos os equipamentos que constam no patrimônio desta Administração Regional em efetivo uso como também inservível. Depois foi realizada a identificação das necessidades de TI a serem atendidas, mediante consulta a cada unidade administrativa do órgão, sendo consolidado o inventário. Nesta fase, foram entrevistadas todas as coordenações, a fim de levantar suas demandas de informação e computação pessoal.

<sup>1</sup> Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP é a comunidade responsável pelo planejamento, coordenação, organização, operação, controle e a supervisão dos recursos de tecnologia da informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Essa comunidade é composta pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG e os titulares das unidades de administração de recursos de tecnologia da informação dos Ministérios e dos órgãos da Presidência da República entre outros.



• **Planejamento:** elaboração de planos de diferentes dimensões para o atendimento das necessidades de TI verificadas na fase do diagnóstico, definindo-se os objetivos estratégicos, indicadores e metas a serem implementadas no que tange a contratação de serviços e soluções de Tecnologia da Informação bem como na aquisição de bens e equipamentos, além do uso de recursos próprios que já existem dentro da Administração Regional de Vicente Pires.



## 5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Documentos listados que contribuíram para a elaboração deste PDTI:

DOCUMENTOS		DESCRIÇÃO
<b>DR-01</b>	Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA (2020 – 2023)	Instrumento de planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que define diretrizes programas, ações, objetivos, metas, e indicadores e a gestão das políticas públicas, em Conformidade com Plano Estratégico GDF.
<b>DR-02</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	Lei que estabelece as prioridades e metas da administração pública, a organização e estrutura dos orçamentos, as diretrizes gerais e específicas para elaboração dos orçamentos, as disposições relativas a despesas com pessoal e encargos sociais, as diretrizes para as alterações e execução do orçamento, a política de aplicação do agente financeiro oficial de fomento, as disposições sobre alterações na legislação.
<b>DR-03</b>	Lei Orçamentária Anual - LOA	Lei que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro.
<b>DR-04</b>	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal (Decreto nº 37.574 de 26 de agosto de 2016)	Aprovada pelo Decreto nº 37.574/2016, promove a revisão da primeira versão da EGTI do DF, datada do ano de 2012, estabelecendo novas diretrizes para o aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, alinhado ao Plano Estratégico do GDF, e serve de instrumento norteador para a elaboração dos PDTI's distritais.



<b>DR-05</b>	Constituição da República Federativa do Brasil – CF 1988	Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
<b>DR-06</b>	Decreto – Lei 200/1967	Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação de Competência e Controle.
<b>DR-07</b>	Acórdão do Tribunal de Contas da União – 2613/2011	Este acórdão trata de determinações e recomendações ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão relacionadas ao aprimoramento da Governança TI.
<b>DR-08</b>	Instrução Normativa nº 04/2014 – SLTI/MP	Art. 3º, em consonância com o art. 4º, do Decreto nº1048, de 1994: o órgão central do SISP elaborará, em conjunto com os órgãos setoriais e seccionais do SISP, a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI para a administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, revisada e publicada anualmente, para servir de subsídio à elaboração do PDTI pelos órgãos e entidades integrantes do SISP. Art. 4º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade.
<b>DR-09</b>	Regimento Interno da Administração Regional de Vicente Pires	Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, Publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017.





<b>DR-10</b>	Guia de PDTI do SISP/MPOG versão 2.0	Documento da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação/MPOG que dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
<b>DR-11</b>	Resolução nº 02/2014 - JGTIC	Aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Governo do Distrito Federal
<b>DR-12</b>	Política de Segurança da Informação do Governo do Distrito Federal - PoSIC- DF	Estabelece diretrizes, princípios, responsabilidades e objetivos para a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Distrito Federal, a qual deverá ser adotada e cumprida por todos os servidores, estagiários, prestadores de serviços e demais usuários que utilizam suas informações, além de fundamentar todas as ações de proteção às informações das Unidades Administrativas do Governo do Distrito Federal, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e de outros órgãos de controle.

Tabela 02 – Documentos de Referência



## 6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Princípios e diretrizes são aspectos e regras gerais que norteiam determinada matéria e orientam nas tomadas de decisão, constituindo preposições estruturantes para determinado fim. Ou seja, são os alicerces de um assunto.

Normalmente são ponderados por instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de gestão e pelo próprio contexto da estrutura de TI do órgão.

Os princípios norteadores deste PDTIC são:

PRINCÍPIOS		FONTE
<b>P-01</b>	As contratações de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTI.	IN SLTI/MP nº 04/2014; Decreto 37.667 de 29/09/2016 Acórdão 1.603/2008-Plenário TCU; Acórdão 1.558/2003 – Plenário TCU.
<b>P-02</b>	Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.	IN SLTI/MP nº 04/2010; Decreto 37.667 de 29/09/2016.
<b>P-03</b>	Estímulo à atuação dos servidores como gestores, terceirizando a execução.	IN SLTI/MP nº 04/2010; Decreto 37.667 de 29/09/2016.
<b>P-04</b>	Garantia de suporte de informação adequado; dinâmico, confiável e eficaz.	Decreto nº 37.574 de 26/08/2016; Decreto 7.579 de 11/10/2011.
<b>P-05</b>	Estímulo ao desenvolvimento, à padronização, à integração, à	Decreto nº 7.579 de 11/10/2011;



	normalização dos serviços e a disseminação de informações.	
<b>P-06</b>	Utilização racional dos recursos de TI, visando a melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação.	PPA–2020/2023
<b>P-07</b>	Promoção da integração entre os sistemas de gestão governamental	Decreto nº 37.574 de 26/08/2016; PPA–2020/2023
<b>P-08</b>	Melhoria da eficiência dos processos de TI	PPA–2020/2023
<b>P-09</b>	Aprimorar a Gestão de TI	PPA–2020/2023
<b>P-10</b>	Estímulo e promoção da formação, do desenvolvimento e do treinamento dos servidores que atuam na área de TIC	Decreto nº 37.574 de 26/08/2016
<b>P-11</b>	Alinhamento dos objetivos institucionais de TI às estratégias de negócio	EGTI/CGTI – 2016/2019 ITIL 3.0 COBIT 5.0 Acórdão 1603/2018 – Plenário TCU

Tabela 03 – princípios norteadores do PDTIC

<b>DIRETRIZES</b>	
<b>D-01</b>	Fomentar a contínua capacitação dos servidores.
<b>D-02</b>	Promover a melhoria contínua dos serviços prestados.



<b>D-03</b>	Garantir a segurança da informação, por meio de sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.
<b>D-04</b>	Fomentar a integração entre os sistemas de informação da RA XXX com os demais sistemas do GDF.
<b>D-05</b>	Fomentar o bom relacionamento entre o Núcleo de Informática e as demais áreas de tecnologia do GDF.
<b>D-06</b>	Aperfeiçoamento da governança de TIC, possibilitando a otimização dos processos internos.
<b>D-07</b>	Desenvolvimento e capacitação de pessoas no uso de ferramentas de TIC.
<b>D-08</b>	Assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados e das soluções de TIC fornecidas.

Tabela 04 – Diretrizes do PDTIC



## **7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI**

### **7.1 COMPETÊNCIAS DA RA-XXX**

A Lei 4.327 de 26 de maio de 2009, criou a Região Administrativa Vicente Pires RA-XXX, bem como a respectiva Administração Regional, órgão de direção superior, vinculada à Secretaria de Estado das Cidades do Governo do Distrito Federal.

Com a publicação do Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, posteriormente alterado pelo Decreto nº 38.872, de 21 DE fevereiro de 2018, foi criada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, que em seu art. 3º, vincula as Administrações àquela Secretaria. A estrutura administrativa da Administração Regional foi definida conforme o disposto no Decreto nº 37.206 de 23 de março de 2016 e suas competências definidas conforme, Regimento Interno preceituado no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017.

Neste sentido, fundamentalmente compete a Administração Regional de Vicente Pires representar o Governo do Distrito Federal no âmbito de sua Região Administrativa XXX, assim como supervisionar, fiscalizar e executar programas, projetos e ações governamentais de interesse público em sua jurisdição, em articulação com a Secretaria de Estado das Cidades, as ações de participação popular; e supervisionar, fiscalizar e executar, respeitadas as atribuições da Secretaria de Estado das Cidades, as ações de participação popular no território da Região Administrativa.

### **7.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A partir do decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017 que aprovou o regimento interno das Administrações Regionais as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) são geridas pela unidade setorial denominada Núcleo de Informática (NUINF), diretamente subordinada a Gerencia de Administração (GEAD) e a Coordenação de Administração Geral (COAG) cujas principais atribuições regimentais são:



- ✓ Coordenar, controlar e executar as atividades de tecnologia da informação no âmbito da Administração Regional;
- ✓ Coordenar, controlar e orientar a execução e expansão de projetos e programas na área de tecnologia da informação, em consonância com os órgãos centrais, que melhor atendam a Administração Regional;
- ✓ Garantir a instalação, manutenção, configuração e o funcionamento dos equipamentos de informática à disposição da Administração Regional;
- ✓ Implantar sistemas de informação, prestar suporte e capacitar os usuários;
- ✓ Propor capacitação na área de Tecnologia da Informação visando a otimização dos serviços realizados na Administração Regional;
- ✓ Promover o suporte e o atendimento técnicos adequados aos usuários da Administração Regional;
- ✓ Coordenar, atualizar e controlar uso de equipamentos e suprimentos de informática, bem como propor novas aquisições;
- ✓ Coordenar a execução de políticas de segurança da Tecnologia da Informação na Administração Regional;
- ✓ Implantar diretrizes de backup periódico de arquivos e banco de dados com vistas a manutenção da memória documental da Administração Regional;
- ✓ Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, em conformidade com normas publicadas pelos Órgãos Centrais competentes.

Composto por um servidor que tem função de Chefia do setor. Atualmente conta com a colaboração de um assessor técnico da COAG, somando 02 (duas) pessoas executando atividades de apoio e suporte técnico aos usuários servidores e articulação junto aos órgãos centrais competentes acerca da administração de redes e sistemas informatizados utilizados no âmbito desta Administração Regional RA-XXX.

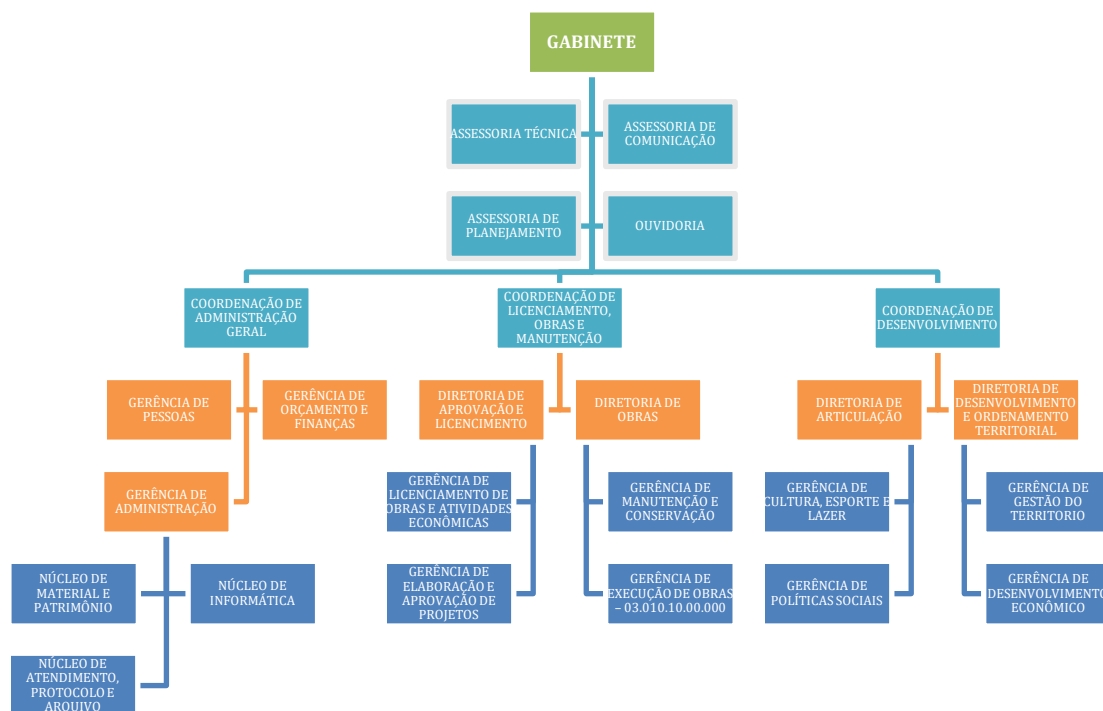


Figura 03: Organograma da Administração Regional de Vicente Pires – RA-XXX.

### 7.3. INVENTÁRIO DE PARQUE TECNOLÓGICO

Após levantamento realizado pela área de TI da Administração Regional de Vicente Pires foram apresentados os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	QTE	SITUAÇÃO
APARELHO DE AR CONDICIONADO, 12.000 BTU/H, TIPO SPLIT HIWALL, TECNOLOGIA INVERTER, MARCA ELGIN	01	Em uso. Para refrigeração ambiente da sala da NUINF.
APARELHO DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTU/H, TIPO SPLIT HIWALL, TECNOLOGIA INVERTER, MARCA ELGIN	01	Em uso. Para refrigeração dos equipamentos (servidores e rack switch) da sala da NUINF.



APARELHO GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO MULTI-HD MHDX 1016 INTELBRAS	01	Em uso. Utilizada nas atividades de monitoramento de CFTV de RA-XXX. Sem defeitos aparentes, mas atuando em limite de capacidade sem possibilidades de expansão de recursos.
CÂMERA DIGITAL VHD-HDCVI, FULL, INFRAVERMELHO, ALCANCE 10 METROS, MARCA: INTELBRÁS	06	Em uso. Utilizada nas atividades de monitoramento de CFTV de RA-XXX. Apresentando falhas de transição por desgaste do equipamento e do cabeamento.
CÂMERA DIGITAL VHD-HDCVI, FULL, INFRAVERMELHO, ALCANCE 20 METROS, MARCA: INTELBRÁS.	06	Em uso. Utilizada nas atividades de monitoramento de CFTV de RA-XXX. Apresentando falhas de transição por desgaste do equipamento e do cabeamento.
CÂMERA DIGITAL VHD-HDCVI, FULL, INFRAVERMELHO, ALCANCE 30 METROS, MARCA: INTELBRAS.	04	Em uso. Utilizada nas atividades de monitoramento de CFTV de RA-XXX. Apresentando falhas de transição por desgaste do equipamento e do cabeamento.
CENTRAL TELEFONICA NEAX 2000 IPS, MARCA NEC	01	Central telefônica digital defasada e obsoleta com defeito em circuitos de ramal.
HDD INTERNO, 500 GB, MARCA SEAGATE	03	Peças já utilizadas em substituição a HD internos de outras unidades que apresentaram defeito. Sem mais peças de reposição.
HDD INTERNO, ARMAZENAMENTO DE 2 TB - SEAGATE	01	Em uso. Alocado dentro da unidade de DVR para gravação das imagens das câmeras de monitoramento.
MICROCOMPUTADOR HP ELITE 8300 PROCESSADOR I5 4GB RAM HD 500GB	56	Todos os equipamentos em uso, exceto por 02 (dois) equipamentos com defeito físico e sem possibilidade de reparo.





MICROCOMPUTADOR MODELO INTERMEDIÁRIO, M58SFF, MEMÓRIA RAM 4GB, PROCESSADOR DE 2.0GHZ, HDD 160GB.	01	Equipamento em uso.
MICROCOMPUTADOR POSITIVO 570 PROCESSADOR I3 4GB RAM HD 500 GB	12	Todos os equipamentos em uso, exceto por 02 (dois) equipamentos com defeito físico e sem possibilidade de reparo.
MONITOR DE LED, 29 POLEGADAS, MARCA LG	02	Em plenas condições de uso nas atividades desenvolvidas no GABINETE e ASCOM da RA-XXX.
MONITOR LCD LENOVO DE 22 POLEGADAS	01	Equipamentos em uso, porém alguns devido ao prolongado tempo de utilização estão apresentando falhas de exibição de imagens (tela queimada) e queimados.
MONITOR LED 20" E2011P POSITIVO	12	Equipamentos em uso, porém alguns devido ao prolongado tempo de utilização estão apresentando falhas de exibição de imagens (tela queimada) e queimados.
MONITOR LED 21,5" LG	56	Equipamentos em uso, porém alguns devido ao prolongado tempo de utilização estão apresentando falhas de exibição de imagens (tela queimada) e queimados. Alguns já se encontram quebrados e queimados.
NOBREAK DE 20KVA	01	Em uso. Equipamento apresenta problemas na geração de energia de emergência. Baterias com avarias.
PROJETOR MULTIMÍDIA, BRILHO DE 2.700 ANSI LUMENS, POWER-LITE S27, RESOLUÇÃO SVGA LCD DE 480.000 PONTOS.	01	Com defeito. Entrada de vídeo sofrendo alteração de cor. Usada nas atividades de reuniões, apresentações e cursos que ocorrem nas dependências da RA-XXX.



PROJETOR POWERLITE S12+ 3 LCD, USB VGA S-VÍDEO E CONTROLE REMOTO	01	Em uso. Usada nas atividades de reuniões, apresentações e cursos que ocorrem nas dependências da RA-XXX.
ROTEADOR TP-LINK TL-WR941ND, WIRELESS 300MBPS	02	Com defeito. Apresentando travamento do equipamento durante o uso e fonte de alimentação com travamentos.
SERVIDOR DE REDE HP PROLIANT ML350P, G8	02	Atualmente em uso, como servidor DHCP e impressão (equipamento 01) e servidor de arquivos (equipamento 02), sem ferramenta de backup e fonte auxiliar de energia.
SWITCH ACESSO TIPO II, MARCA HP	03	Atualmente em uso, em condições desfavoráveis pois estão em local sem refrigeração adequada, apresentando defeito nas ventoinhas de refrigeração.
SWITCH NÃO-GERENCIÁVEL, C/08 PORTAS 10/100. ETHERNET.	02	Com defeito. Fonte de energia danificada.
TECLADO ALFANUMÉRICO MARCA HP, MODELO USB STANDARD KEYBOARD.	56	Teclados apresentando vícios e defeitos de uso prolongado e exposição a condições de poeira extrema. Apresentando travamento de teclas.
TECLADO MULTIMÍDIA, TIPO ERGONÔMICO, MARCA HARD LINE, MODELO USB, ABNT2	05	Peças já utilizadas em substituição a teclados de outras estações de trabalho dos servidores que apresentaram defeito. Sem mais peças de reposição.
TECLADO USB ABNT2 RD-K2005A	12	Teclados apresentando vícios e defeitos de uso prolongado e exposição a condições de poeira extrema. Apresentando travamento de teclas.
TECLADO USB LENOVO	01	Teclados apresentando vícios e defeitos de uso prolongado e exposição a condições de



		poeira extrema. Apresentando travamento de teclas.
TELA DE PROJEÇÃO, LONA, DE 120 (2,43MX1,82M) FORMATO 4:3, SUPERFÍCIE MATE PARA PROJEÇÃO FRONTAL, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO.	01	Em uso. Usada nas atividades de reuniões, apresentações e cursos que ocorrem nas dependências da RA-XXX.
TELEVISÃO SMART-TV, 43 POLEGADAS, FULLHD 2, CONEXÃO USB 3 E HDMI, COM CONVERSOR EMBUTIDO.	02	Em uso. Utilizadas para monitoramento de sistema de câmeras e acompanhamento de atividades relativas a ASCOM da RA-XXX.

Tabela 05 – Inventário Tecnológico do NUIF RA-XXX

Atualmente, as impressoras multifuncionais em uso nas unidades da Administração Regional de Vicente Pires RA-XXX, são regidas pelo Contrato nº 009/2019 – CACI, vigente até 09/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão com disponibilização de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas, assistência técnica, instalação, orientação de utilização e fornecimentos de consumíveis, exceto papel:

EQUIPAMENTO	QTE	SITUAÇÃO
KYOCERA TASKALFA 2552CI COLORIDA	01	Em funcionamento.
KYOCERA ECOSYS M3655IDN MONOCROMÁTICA	03	Em funcionamento.

Tabela 06 – Inventário de impressoras do NUIF RA-XXX



## 8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

### MISSÃO

Prover com excelência, soluções de tecnologia da informação e comunicação, para o apoio ao cumprimento da missão institucional da Administração Regional de Vicente Pires.

### VISÃO

Ser reconhecida pelo público interno e externo pela excelência dos serviços prestados, consolidando-se como área essencial e estratégica para a RA-XXX.

### VALORES

VA01 – Ética e honestidade, para disponibilizar informação confiável, aos gestores e demais envolvidos.

VA02 - Entregar a informação adequada, no tempo certo, de maneira mais econômica e produtiva, perseguindo o melhor custo benefício.

VA03 - Dar clareza e visibilidade nas ações da TI aos usuários e às unidades, reconhecendo o trabalho e o potencial dos colaboradores.

VA04 - Cumprir com nossas obrigações, buscando oportunidades que proporcionem melhoria na entrega dos nossos serviços.

VA05 - Zelar pela comunicação ativa entre unidades e os usuários, a fim de proporcionar o diálogo e o compartilhamento das informações.

VA06 – Comprometimento com o serviço público zelando pela legalidade e legitimidade das ações tomadas pelas unidades e usuários.

Tabela 07 – Referencial Estratégico

### 8.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TI	
<b>OE 01</b>	Garantir o melhoramento do parque tecnológico da Administração Regional;
<b>OE 02</b>	Implantar a Governança de TI da Administração Regional;
<b>OE 03</b>	Aprimorar a Gestão dos Sistemas Informatizados da Administração Regional;



<b>OE 04</b>	Implantar a melhoria contínua de infraestrutura de TI na Administração Regional;
<b>OE 05</b>	Promover a Segurança da Informação na Administração Regional;
<b>OE 06</b>	Investir na Capacitação dos Servidores de TI da Administração Regional;
<b>OE 07</b>	Buscar o alinhamento das Ações de TI com as ações finalísticas da Administração Regional.

Tabela 08 – Objetivo Estratégico

## 8.2. ANÁLISE DE SWOT

Uma ferramenta de gestão negocial bastante utilizada é a Análise SWOT. O termo SWOT é uma sigla em inglês, que representa as iniciais das palavras Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças).

No contexto do planejamento de TI, a ideia central da análise SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional.

A análise é dividida em duas partes: o ambiente externo a TI (oportunidades e ameaças) e o ambiente interno a TI (pontos fortes e pontos fracos). A seguir a análise SWOT da área de TI da RA-XXX.

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"><li>• Proatividade dos servidores de TI, mesmo diante das limitações de pessoal e insumos;</li><li>• Apoio dos gestores dentro da organização;</li><li>• Bom ambiente (relacionamento) de trabalho;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Falta de investimento em segurança da informação;</li><li>• Infraestrutura de TI precária;</li><li>• Insuficiência de quadro técnico;</li><li>• Rotatividade devido a constantes reestruturações na Administração Regional;</li><li>• Inexistência de carreira de TI no GDF;</li></ul>



OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estruturação e fortalecimento institucional Setor de TI;</li><li>• Modernização da Infraestrutura de TI da Administração Regional;</li><li>• Capacitação de pessoal;</li><li>• Reconhecimento pelos órgãos de controle importância da valorização da TI pública.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Equipamentos obsoletos (equipamentos defasados e com vida útil comprometida);</li><li>• Descontinuidade dos projetos em razão das constantes mudanças de pessoal;</li><li>• Indisponibilidade de recursos orçamentários/financeiros e ausência de autonomia para aplicabilidade desses recursos;</li><li>• Mudanças nas estratégias e políticas de governo comprometendo o prosseguimento das ações;</li><li>• Morosidade dos processos administrativos.</li></ul>

Tabela 09 – Análise SWOT



## **9. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES**

### **9.1. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES**

Todo processo organizacional produz demandas por informação e tal demanda gera uma necessidade. O PDTI, estabelece uma ponte entre a satisfação das necessidades de informação, que geram necessidades de TI (serviços, infraestrutura, contratação e pessoal em TI), e os objetivos estratégicos do Governo.

As necessidades de TI da Administração Regional de Vicente Pires foram definidas com base no levantamento realizado junto as Coordenações, a unidade de TI e a Assessoria de Planejamento, por meio de diversas tratativas e entrevistas realizadas com foco nas necessidades de cada setor, considerando as atribuições finalísticas do Órgão.

### **9.2. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO**

Os critérios de priorização das necessidades foram estabelecidos em acordo com o alcance dos objetivos estratégicos demonstrados.

A seguir serão referenciadas as necessidades relativas aos equipamentos, materiais e serviços básicos que permitem ao usuário interno a execução das atividades meio e fim dentro da estrutura da organização nos diversos setores que compõe a estrutura vigente da Administração Regional.

Para cada necessidade de TIC foi enumerado a descrição da necessidade juntamente a um identificador, a situação a atual, bem como a área demandante (origem). O parâmetro de priorização foi estabelecido através da matriz GUT, uma metodologia que trabalha com a priorização da resolução de problemas que avalia 03 (três) parâmetros: Gravidade (G), Urgência (U) e Tendência (T). É estabelecida uma nota de 1 a 5 e o resultado do produto desses parâmetros estabelece a ordem de prioridade.

Dentro desses três parâmetros devemos observar em cada um:



**Gravidade (G):** trata do impacto que o problema gerará nos envolvidos, podendo ser os colaboradores, os processos, tarefas, resultados da empresa etc. A análise é feita nos efeitos que o problema, caso não seja resolvido, acarretará em médio e longo prazo. Sendo pontuado da seguinte maneira:

- 1) Sem gravidade
- 2) Pouco grave
- 3) Grave
- 4) Muito grave
- 5) Extremamente grave

**Urgência (U):** é o prazo, ou o tempo disponível para a resolução do problema. Aqui não tem segredo: quanto menor o tempo, mais urgente será o problema que deverá ser resolvido. O recomendado é fazer a pergunta: Isso pode esperar? Sendo pontuado da seguinte maneira:

- 1) Pode esperar
- 2) Pouco urgente
- 3) Urgente, merece atenção no curto prazo
- 4) Muito urgente
- 5) Necessidade de ação imediata

**Tendência (T):** trata da probabilidade (ou do potencial) que o problema tem de crescer com o passar do tempo. Aqui é feita uma previsão da evolução do problema. A pergunta a ser feita é: Se eu não resolver isso hoje, o problema vai piorar aos poucos ou bruscamente? Sendo pontuado da seguinte maneira:

- 1) Não irá mudar
- 2) Irá piorar a longo prazo
- 3) Irá piorar a médio prazo
- 4) Irá piorar a curto prazo
- 5) Irá piorar rapidamente

### 9.3. NECESSIDADES IDENTIFICADAS

NECESSIDADE		CONDIÇÃO ATUAL	PRIORIDADE				DEMANDANTE
			G	U	T		
N01	Recuperação, ampliação e modernização da infraestrutura lógica de rede e servidores de dados.	Obsoletos e defeituosos. Equipamentos em uso há vários anos sem peças sobressalentes. Em caso de defeito não há equipamentos para imediata substituição.	5	5	5	125	COAG





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES**  
**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC – 2020 a 2021**

N02	Modernização do parque computacional utilizados pelos usuários	Computadores obsoletos. Com baixa capacidade de processamento além do comprometimento de componentes por longo tempo de utilização.	5	5	5	125	GAB / COAG / COLOM / CODES
N03	Solução para elaboração de modelagens, design gráfico, edição de imagens e desenho técnico (CAD).	Inexistente. É necessária para a impressão de mapas e plantas em grandes formatos. Necessário para o acompanhamento detalhado de atividades em curso.	5	5	4	100	COLOM
N04	Nobreak Manutenção	Defeituoso. Plano de manutenção do atual equipamento em utilização e futuros equipamentos a serem adquiridos. O equipamento (Nobreak 20KVA) possui contrato de manutenção e seu banco de baterias está deteriorado, não suprindo o fornecimento em caso de interrupção do fornecimento.	5	5	4	100	COAG
N05	Sistema de monitoramento de vídeo CFTV	Baixa desempenho. A atual estrutura de monitoramento não cobre toda a extensão da área externa e dependências internas da Administração Regional.	4	4	5	80	COAG
N06	Solução de serviço de impressão, reprodução e digitalização em grandes formatos (Plotagem).	Inexistente. É necessária para a impressão de mapas e plantas em grandes formatos. Necessário para o acompanhamento detalhado de atividades em curso.	5	5	3	75	COLOM
N07	Nobreak Aquisição	Aquisição de Nobreaks de porte pequeno e médio para suprir áreas onde o atual equipamento não dá cobertura e a redundância para pontos críticos (servidores, central telefônica) a fim de manter o pleno funcionamento dos equipamentos sem prejuízos em caso de quedas no fornecimento de energia	5	5	3	75	COAG



N08	Recuperação / Modernização de central telefônica.	Inexistente. A Atual central telefônica, embora digital encontra-se com problemas de funcionamento e sem plano de manutenção. Além disso, o contrato com a operadora está terminando havendo a necessidade de renovação.	5	3	5	75	COAG
N09	Equipamentos e material de apoio ao Núcleo de Informática (Ferramentas, etiquetadora, conectores, cabos de rede, localizador e testador de cabos de redes)	Inexistente. As ferramentas de trabalho são de uso particular dos servidores da RA-XXX. Não há ferramentas próprias do órgão para	4	4	4	64	NUIINF
N10	Sistema de conectividade wireless (rede sem fio)	Rede wireless para comunicação sem fios a dispositivos de servidores conforme regulamentado na PoSIC vigente.	4	4	4	64	COAG

Tabela 10 – Quando de Necessidades



## 10. PLANO DE METAS E AÇÕES

Este plano demonstrará o desdobramento da estratégia organizacional de TI da Administração Regional de Vicente Pires em conjunto com suas metas e ações visando atingir as necessidades evidenciadas na fase de diagnóstico. Possibilitando assim, o direcionamento de esforços e recursos para o atendimento das necessidades levantadas

O Guia de Elaboração de PDTI do SISP observa que o relacionamento entre as necessidades, metas e ações não ocorre necessariamente por meio de uma relação “um para um”. Ou seja, uma necessidade pode ser satisfeita com o alcance de uma ou mais metas, assim como uma meta pode ser alcançada com a execução de uma ou mais ações. Também pode ocorrer de uma necessidade ser atendida por uma meta compartilhada, que também atenda outra necessidade e, da mesma forma, as ações. A meta é mais concreta que a necessidade e, por isso, é mais simples visualizar que ações tomar para cada meta. Dessa forma, buscamos definir metas cujo atingimento seja possível e ações claramente relacionadas, de forma pragmática.

Nesse sentido, nesta fase do PDTIC da RA-XXX, serão planejadas as metas a serem alcançadas e as ações que serão realizadas para o seu cumprimento. O conjunto de quadros abaixo apresenta o plano inicial definido para cada uma das metas estabelecidas para 2020-2021.

### N01 – Recuperação, ampliação e modernização da infraestrutura lógica de rede e servidores de dados.

#### META

M01	Recuperação da infraestrutura lógica e elétrica já existente nas dependências da RA-XXX que atendem a rede computacional.
M02	Ampliação da infraestrutura lógica e elétrica para os locais da RA-XXX que se encontram sem cobertura elétrica e da rede computacional.
M03	Ampliação da capacidade de processamento e fluxo de dados.
M04	Ampliação da capacidade de processamento se servidores

#### AÇÕES

#### CUSTO ESTIMADO



A01	Contratação de empresa para realização de manutenção e instalação de infraestrutura elétrica.	R\$ 6.000,00
A02	Contratação de empresa para realização de manutenção e instalação de infraestrutura de rede.	R\$ 4.000,00
A03	Aquisição de 04 (quatro) switches gerenciáveis com funções de Roteamento Estático, DH Snooping IGMP V1/V2/V3, Filtragem/Guarda BPDU, Detecção Loopback, Controle de Fluxo 802.3x	R\$ 25.000,00
A04	Aquisição de 02 (dois) computadores servidor compatível com rack para substituição e ampliação de capacidade de armazenamento e backup de arquivos	R\$ 15.000,00
A05	Compra de 04 (quatro) licenças de software de SO Windows Server 2019.	R\$ 12.000,00
A06	Ferramenta de virtualização de servidores.	R\$ 6.000,00
<b>Valor de investimento: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)</b>		

Tabela 11 – Plano de Metas e Ações da necessidade N01

**N02 – Modernização do parque computacional utilizados pelos usuários**

**META**

M01	Aquisição de solução completa de estação de trabalho para realização de atividades finalísticas dos servidores.	
<b>AÇÕES</b>		<b>CUSTO ESTIMADO</b>
A01	Aquisição de 50 (quarenta) microcomputadores de desempenho intermediário com processador Intel Core i3/i5, memória de 4GB ou superior, disco rígido de 500GB ou superior, monitor de 203 polegadas ou maior, kit teclado/mouse, sistema operacional Windows 10 Pro embarcado.	R\$ 280.000,00
A02	Aquisição de 10 (dez) microcomputadores de alto desempenho com processador Intel Core i7, memória de 8GB ou superior, disco rígido de 1TB ou superior, placa gráfica dedicada, 02 (dois) monitores de 23” polegadas ou maior, kit teclado/mouse, sistema operacional Windows 10 Pro embarcado.	R\$ 80.000,00



A03	Aquisição de 60 (sessenta) licenças de volume ou de uso vitalício da ferramenta Office 365 Home & Business (editor de texto, planilhas e apresentações)	R\$ 90.000,00
A04	Aquisição de 60 (sessenta) licenças de volume ou de uso vitalício de ferramenta de edição, reconhecimento de caracteres (OCR) para arquivos em formato PDF.	R\$60.000,00
A05	Aquisição de 15 (dez) monitores de 23” polegadas ou maior, com coluna de ajuste de altura e giro de 90° (noventa graus) para uso de tela adicional em estações de trabalho em que servidores necessitem desenvolver atividades em múltiplas telas.	R\$ 15.000,00
A06	Aquisição de 02 (dois) notebook com processador Intel Core i3/i5, memória de 4GB ou superior, unidade de disco rígido de 500GB ou SSD de 240GB, tela de 15,5 polegadas ou superior.	R\$ 8.000,00
<b>Valor de investimento: R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais)</b>		

Tabela 12 – Plano de Metas e Ações da necessidade N02

**N03 – Solução para elaboração de modelagens, design gráfico, edição de imagens e desenho técnico (CAD).**

**META**

M01	Aquisição de solução para elaboração de modelagens, design gráfico, edição de imagens e desenho técnico (CAD).	
<b>AÇÕES</b>		<b>CUSTO ESTIMADO</b>
A01	Aquisição de plano de assinatura anual (12 meses) para múltiplos usuários para utilização de software de modelagens e desenho técnico (CAD).	R\$ 30.000,00
A02	Aquisição de plano de assinatura anual (12 meses) para múltiplos usuários para utilização de software design gráfico, edição de imagens.	R\$ 15.000,00
<b>Valor de investimento: R\$ 45.00,00 (quarenta e cinco mil reais)</b>		

Tabela 13 – Plano de Metas e Ações da necessidade N03



**N04 – Manutenção de equipamento de Nobreak.**

**N07 – Aquisição de Nobreak**

**META**

M01	Plano de manutenção do atual equipamento (Nobreak 20KVA) em utilização e futuros equipamentos a serem adquiridos.
M02	Aquisição de Nobreak novo para alimentação de equipamentos fora da rede estabilizada principal ou em outras unidades e prédios da RA-XXX.

<b>AÇÕES</b>		<b>CUSTO ESTIMADO</b>
A01	Elaboração de contrato bianual (02 anos) de manutenção técnica com empresa especializada com fornecimento de peças e reparos.	R\$ 10.000,00
A02	Aquisição de nobreaks para ligação de equipamentos fora da cobertura da rede elétrica do nobreak principal que necessitem permanecer ligados em caso de queda de energia.	R\$ 6.000,00
A03	Reposição de banco de baterias	R\$ 8.000,00
<b>Valor de investimento: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)</b>		

Tabela 14 – Plano de Metas e Ações da necessidade N04 e N07

**N05 – Sistema de monitoramento de vídeo CFTV.**

**META**

M01	Recuperação e expansão do sistema de monitoramento.
-----	-----------------------------------------------------

<b>AÇÕES</b>		<b>CUSTO ESTIMADO</b>
A01	Recuperação do sistema de CFTV, com substituição de câmeras defeituosas e remanejamento de pontos de visualização de câmeras.	R\$ 5.000,00
A02	Aquisição de novo sistema de monitoramento e vigilância CFTV com 32 câmeras baseado em tecnologia IP com resolução FHD e HD e equipamento de gravação e armazenamento de imagens, para monitoramento das áreas internas e externas visando o aprimoramento da segurança de pessoas e patrimônio.	R\$ 20.000,00
<b>Valor de investimento: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</b>		

Tabela 15 – Plano de Metas e Ações da necessidade N05



**N06 – Solução de serviço de impressão, reprodução e digitalização em grandes formatos (Plotagem).**

**META**

M01	Implementação de impressão de grandes formatos para atender a demanda de impressão de mapas, projetos básicos.
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AÇÕES		CUSTO ESTIMADO
A01	Aquisição de impressora Plotter colorida com pedestal e cortador automático, alimentação de rolo e de folhas e tanque de tinta. Formato de folhas A4, A3, A2 e A1.	R\$ 10.000,00
A02	Aquisição de bobinas de papel formato A1, kit cartucho recarregável e refil de tintas para impressão.	R\$ 2.000,00

**Valor de investimento: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

Tabela 16 – Plano de Metas e Ações da necessidade N06

**N08 – Recuperação / Modernização de central telefônica.**

**META**

M01	Implementação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica e dispositivos associados.
M02	Modernização do sistema de telefonia para modalidade VOIP.

AÇÕES		CUSTO ESTIMADO
A01	Elaboração de contrato bianual com empresa de prestação de serviços no segmento de telefonia digital e VOIP para reparo e manutenção corretiva e preventiva de central telefônica Digital e VOIP.	R\$ 8.000,00
A02	Modernização de central telefônica com migração de serviços digitais para VOIP.	R\$ 24.000,00

**Valor de investimento: R\$ 32.000,00 (dez mil reais)**

Tabela 17 – Plano de Metas e Ações da necessidade N08



**N09 – Equipamentos e material de apoio ao Núcleo de Informática**

**META**

M01 Aquisição de materiais e ferramentas para execução das rotinas de manutenção

**AÇÕES**

**CUSTO ESTIMADO**

A01 Compra de cabos UTP CAT-5E ou CAT-6, cabos CCI (1, 2 e 4 pares), conectores tipo macho modelos RJ-11 e RJ-45, conector tipo fêmea (keytone) RJ-45, patch panel CAT-5E ou CAT-6 RJ-45 de 24 portas.

R\$ 3.000,00

A02 Aquisição de ferramentas diversas para:

- 1- retrabalho de cabo (alicates de corte, alicate descascador, estilete);
- 2- crimpagem (alicate crimpador de cabos lógico e coaxial, punchdown tool);
- 3- chaves de fenda, philips, chaves de boca de tamanhos variados;
- 4- ferramentas de teste elétrica (multímetro, testador de tensão elétrica);
- 5- ferramentas de teste de cabo (testador de continuidade, gerador de tom e rastreador de cabos, testador de conectividade);

R\$ 1.000,00

**Valor de investimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

Tabela 18 – Plano de Metas e Ações da necessidade N09

**N10 – Sistema de conectividade wireless (rede sem fio)**

**META**

M01 Implementação de solução tecnológica para disponibilizar rede lógica sem fio (wireless) aos servidores da Administração Regional de Vicente Pires.

**AÇÕES**

**CUSTO ESTIMADO**

A01 Aquisição solução de acesso wireless com antenas, equipamento de gerenciamento de acesso, para dispersão do sinal dentro do alcance das instalações da Administração Regional.

R\$ 7.000,00

A02 Configuração do sistema e criação de servidor de acesso com diretivas e regras de segurança em acordo com a PoSIC vigente.





A03	Aumento de velocidade do link de dados para suprir carga adicional.	
<b>Valor de investimento: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)</b>		

Tabela 19 – Plano de Metas e Ações da necessidade N10



## **11. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS**

O plano de gestão de pessoas tem como objetivo demonstrar a situação atual dos recursos humanos e analisar as necessidades relacionadas neste Plano de modo a promover ações que permitam a capacitação continuada dos recursos humanos necessários para alcançar as metas e as ações estabelecidas na área de TIC. O treinamento e a capacitação dos servidores da Administração Regional de Vicente Pires, buscará atingir os seguintes objetivos:

- ✓ Prover aos servidores da RA-XX os conhecimentos necessários à execução dos procedimentos básicos para a manutenção da infraestrutura em funcionamento, em caráter precário, quando de eventual suspensão no fornecimento de serviços pelas empresas terceirizadas;
- ✓ Aprimorar os conhecimentos dos servidores da RA-XXX para a gestão de contratos de prestação de serviços de específico da área de TI;
- ✓ Treinar os servidores da RA-XXX para a utilização de ferramentas de modelagem de dados e para a execução dos procedimentos básicos de administração de bancos de dados;
- ✓ Capacitar os servidores da RA-XXX nas disciplinas ITIL, permitindo a implantação desse modelo de boas práticas de TI;

Neste aspecto, o atual quadro de servidores da Administração Regional de Vicente Pires apresenta-se quantitativamente insuficiente para o desempenho das atividades propostas. O Núcleo de Informática – NUINF está composto por dois servidores sem vínculo efetivo, que atendem todas as demandas da RA XII quanto ao suporte técnico e administração da rede de computadores.

Deste modo, além da ampliação do quadro de colaboradores deve ser desenvolvido um plano de capacitação com a finalidade de habilitar a equipe de TI para as novas tecnologias que deverão ser implantadas nesta Administração Regional a partir da publicação deste PDTI.

Atualmente colaboram com o NUINF 02 (dois) servidores: 01 (um) o próprio chefe de informática e o outro um servidor desviado de sua função para auxiliar nas atividades, sendo este o chefe em substituição. Seria necessário um terceiro ou 02 (dois) jovens aprendizes em turnos alternados para dar pleno apoio as atividades desempenhadas.



## 12. PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

Realiza-se então a previsão de recursos orçamentários, classificados por despesas de investimento e custeio, para a execução das metas e ações planejadas anteriormente, com a ressalva de que as quantias apresentadas constituem estimativas baseadas na análise de mercado, contratos vigentes em outros órgãos da Administração Pública do GDF e Governo Federal. Logo, não representam valores absolutos, podendo variar durante a vigência deste PDTIC, tampouco geram a obrigatoriedade de execução orçamentária. Acrescenta-se, ainda, que a execução daquelas ações se condicionam diretamente à capacidade administrativa, técnica, negocial e financeira da Administração Regional de Vicente Pires.

O quadro abaixo apresenta o planejamento dos investimentos e custeios das ações previstas para o atendimento das necessidades que já possuem valores estimados durante os anos de vigência deste PDTI. As ações que não constam no quadro ou não implicam em recursos orçamentários, ou não puderam ser estimadas.

NECESSIDADES	METAS	AÇÕES	CUSTEIO	
<b>N01</b>	M01	A01	R\$6.000,00	R\$68.000,00
		A02	R\$4.000,00	
	M02	A03	R\$25.000,00	
	M03	A04	R\$15.000,00	
		A05	R\$12.000,00	
	M04	A06	R\$6.000,00	
<b>N02</b>	M01	A01	R\$280.000,00	R\$533.000,00
		A02	R\$80.000,00	
		A03	R\$90.000,00	
		A04	R\$60.000,00	
		A05	R\$15.000,00	
		A06	R\$8.000,00	
<b>N03</b>	M01	A01	R\$30.000,00	R\$45.000,00
		A02	R\$15.000,00	



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES**  
**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC – 2020 a 2021**

<b>N04 / N07</b>	M01	A01	R\$10.000,00	R\$24.000,00
		A02	R\$6.000,00	
	M02	A03	R\$8.000,00	
<b>N05</b>	M01	A01	R\$5.000,00	R\$25.000,00
		A02	R\$20.000,00	
<b>N06</b>	M01	A01	R\$10.000,00	R\$12.000,00
		A02	R\$2.000,00	
<b>N08</b>	M01	A01	R\$8.000,00	R\$32.000,00
	M02	A02	R\$24.000,00	
<b>N09</b>	M01	A01	R\$3.000,00	R\$4.000,00
		A02	R\$1.000,00	
<b>N10</b>	M01	A01	R\$7.000,00	R\$7.000,00
		A02		
		A03		
<b>ESTIMATIVA TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>				<b>R\$750.000,00</b>
<b>ESTIMATIVA DE GASTOS</b>				
<b>2019</b>	<b>2020</b>		<b>2021</b>	
<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>		<b>R\$ 250.000,00</b>	

Tabela 20 – Plano de Investimentos e Custeio



### **13. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Administração Regional de Vicente Pires deverá ser avaliado ao final de um ano, a partir da sua publicação no DODF e poderá ser atualizado sempre que as condições técnicas, administrativas e legais indicarem a necessidade de reformulações, de forma justificada e aprovada pelo Comitê de TIC da RA-XXX. Atualizações de cunho operacional não necessitarão de apreciação do referido Comitê. A revisão do PDTIC 2020/2021 dar-se-á por acompanhamento periódico da realização das ações planejadas, com revisão das necessidades, prioridades e das ações, a fim de que se adequem às necessidades da RA-XXX.

Esse acompanhamento possibilita a adoção de procedimentos que orientem a atuação dos responsáveis pela execução do PDTI com vistas a alcançar as metas planejadas com maior eficiência e eficácia.



## **14. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC**

Os fatores críticos de sucesso são fatores que definem as principais orientações que a gestão deve seguir na implementação de um verdadeiro controle sobre os processos de Governança e Gestão da Informação, resultado de um bom alinhamento entre as características do negócio e as capacidades e competências das unidades administrativas da RA-XXX.

Os Fatores Críticos de Sucesso identificados para a implantação deste PDTIC são:

- ✓ Efetivo envolvimento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da RA-XXX, bem como de todos os gestores da Administração, no acompanhamento e na tomada de decisões em relação às ações de TI;
- ✓ Diagnóstico, Controle e Monitoramento periódico do cumprimento das ações definidas no PDTIC;
- ✓ Revisões periódicas do PDTIC para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas do órgão;
- ✓ Entendimento do PDTIC como um instrumento dinâmico, contínuo e crucial para o planejamento e norteamto das ações de TI na RA-XXX;
- ✓ Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TI;
- ✓ Capacitação contínua do pessoal de TI;
- ✓ Valorização dos servidores atuantes na área de TI.



## 15. CONCLUSÃO

Uma preocupação constante da alta direção das organizações, é a busca pelo alinhamento estratégico entre a área de Tecnologia da Informação e o negócio da Instituição, como forma de atender à demanda pelo aumento na qualidade dos serviços, economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização dos fluxos de trabalho da Organização.

O presente Plano estabelece as orientações estratégicas de Tecnologia da Informação para o biênio 2020-2021, com o objetivo de direcionar os investimentos em TI e as ações que devem ser desenvolvidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação para o alcance dos objetivos de negócios da autarquia.

A elaboração deste documento foi possível devido à participação de todas as áreas de negócios da autarquia, que trouxeram à Equipe de Revisão e Elaboração do PDTI as suas demandas e expectativas.

A versão 1.0 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Administração Regional de Vicente Pires foi criada dentro de um prazo limitado, tendo como principais desafios a disponibilidade dos integrantes do Grupo de Trabalho – GTPDTI, em razão das demandas já existentes em cada área de atuação, como também a reduzida equipe do Núcleo de Informática, a inexistência de material que subsidiasse o diagnóstico das necessidades e falta de capacitação das equipes na área de governança de TI.

Assim, este instrumento teve como principal objetivo o planejamento e o diagnóstico da execução das ações de tecnologia da informação, visando possibilitar que a Administração Regional de Vicente Pires – RA XXX desenvolva uma cultura organizacional que preze pelo planejamento, capacitação contínua das equipes de TI e acompanhamento efetivo na execução dos objetivos estratégicos e das ações previstas com foco em resultados.